



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES –
COMISSÕES/COMITÊS/SUBCOMITÊS/NÚCLEOS E GRUPO DE TRABALHO.**

2º SEMESTRE DE 2025.

DADOS GERAIS:

NOME DA COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:		
Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça		
NOME DO PRESIDENTE/COORDENADOR:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Desembargador José Hamilton Saraiva dos Santos	2129-6665	corregedoria@tjam.jus.br
NOME DO SECRETÁRIO:	TELEFONE INSTITUCIONAL:	E-MAIL INSTITUCIONAL:
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	2129-6665	maria.ribeiro@tjam.jus.br

*Campos obrigatórios.

ATO NORMATIVO QUE INSTITUIU A COMISSÃO/COMITÊ/SUBCOMITÊ/NÚCLEO/GRUPO/SUBGRUPO DE TRABALHO:
Portaria n.º 181 de 17 de março de 2025, e Portaria n.º 1.028, de 17 de março de 2025 (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000014812-00)

*Campo obrigatório.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE:

Listar todos os membros vinculados, com suas respectivas funções:

NOME DO MEMBRO	COM ÔNUS?	FUNÇÃO
Maria Tereza Botinelly Martins Ribeiro	Sim	Secretário
Thais Laura de Jesus da Silva Brandão	Sim	Membro
Roberto Brito Neto	Sim	Membro
Afonso de Souza Nascimento Júnior	Sim	Membro
Adalberto Caminha Lima	Sim	Membro
Márcia de Oliveira Fróes	Sim	Membro
Caroline Mota Vieira	Sim	Membro
Rayana da Costa Correia	Sim	Membro
Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli	Sim	Membro
Ayla de Souza Campos	Sim	Membro

*Campo obrigatório.



ITEM 2 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Descrever até 10 (dez) a 15 (quinze) atividades ou processos executados no período, incluindo evidências em anexo:

QTDE.:	DESCREVA A ATIVIDADE REALIZADA:
01	Participação de membros da Comissão em reunião com outros setores da Corregedoria-Geral de Justiça para discutir as alterações no Glossário 2025 das Metas Nacionais, em 01 de outubro de 2025. Site: https://www.tjam.jus.br/index.php/cgj-sala-de-imprensa/cgj-noticias/15384-cgj-am-discute-mudancas-no-glossario-2025-das-metas-nacionais .
01	Contribuição no preenchimento do formulário de inspeção do gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça e da Corregedoria-Geral de Justiça para o Conselho Nacional de Justiça (2025/000048403-01; 2025/000048403-01).
01	Acompanhamento da inspeção do Conselho Nacional de Justiça neste egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, de 15 a 17 de outubro de 2025, (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000047494-00).
01	Atesto mensal de produtividade dos servidores da Comissão (processo administrativo SEI/TJAM n.º 2025/000023864-00)
01	Acompanhamento do cumprimento das Metas Nacionais da Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025: Meta 01 – 97%; Meta 02 – 102%; Meta 03 – 85%, conforme dados do Painel de Acompanhamento do CNJ, de 29 de dezembro de 2025.
01	Monitoramento diário dos percentuais de cumprimento das Metas Nacionais da Corregedoria-Geral de Justiça, referentes ao ano de 2025, por meio de consulta ao sítio eletrônico: https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiY2ZjZjUyNWVjYTY4Ny00MDgxLTk4MTctMmNhMGQ2ZGEyNzljIiwidCI6ImFkOTE5MGU2LWM0NWQtNDYwMCIiYzVjLWVjYTU1NGNjZjQ5NyIsImMiOiJ9 , bem como, pela planilha compartilhada com a - Coordenadoria de Estatística e Acompanhamento de Metas da Corregedoria-Geral de Justiça.
07	Monitoramento diário do cumprimento das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, por meio de processos específicos criados no PJECor: 0000356-61.2025.2.00.0804; 0000357-46.2025.2.00.0804; 0000358-31.2025.2.00.0804; 0000359-16.2025.2.00.0804; 0000360-98.2025.2.00.0804; 0000361-83.2025.2.00.0804; 0000362-68.2025.2.00.0804.

Exemplos de evidências: Atas de reuniões, gráficos, tabelas, formulários, link de notícias ou publicações online que mencionem as campanhas ou ações realizadas, quantidade de processos iniciados ou gerados em decorrência do projeto ou ação, complementar com tela ou print dos sistemas (SAJ, Projud), imagens capturadas durante os eventos ou materiais gráficos utilizados, cópias de certificados emitidos para participantes ou colaboradores e etc.

ITEM 3 - CONCLUSÃO:

Informar se as atribuições e finalidades foram atendidas, com os principais resultados alcançados.

DESCREVA
As atividades da Comissão Permanente de Acompanhamento das Metas Institucionais da Corregedoria-Geral de Justiça são relacionadas às Metas Nacionais e às Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em acompanhamento pelo Conselho Nacional de Justiça. As Metas Nacionais de 2025 estão definidas nos seguintes termos: a meta 1 – Baixar quantidade maior de procedimentos disciplinares do que os distribuídos no ano de 2025, meta 2 – Decidir 100% dos procedimentos disciplinares em curso nos Tribunais, que tenham sido distribuídos, até 31 de agosto de 2024, meta 3 – Decidir 80% dos procedimentos disciplinares no prazo de 140 (cento e quarenta) dias a partir da distribuição. Por sua vez, as Diretrizes Estratégicas de 2025 estão delimitadas da seguinte forma: diretriz 1 - Estimular projetos para ampliar o acesso à justiça de populações vulneráveis, como indígenas, migrantes e ribeirinhos, por meio de unidades de Justiça Itinerante e parcerias institucionais entre Tribunais e Entidades especializadas; diretriz 2 - Acompanhar e garantir o cumprimento de protocolos de julgamento com perspectivas de gênero e raça em processos judiciais e administrativos; diretriz 3 - Instituir, estimular ou viabilizar núcleos, departamentos ou ferramentas tecnológicas para mapear ações ambientais e de impacto ambiental, dentro das atribuições da Corregedoria, com modelos, painéis ou sistemas para monitoramento, controle e fiscalização do andamento; diretriz 4 - Estimular e acompanhar ações voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a mulher e ao cumprimento da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário (Resolução CNJ n.º 351/2020); diretriz 5 - Implementar e estimular ações de sustentabilidade e inclusão no âmbito do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares e acompanhar o cumprimento das Resoluções CNJ n.º 400/21 e n.º 401/21; diretriz 6 - Estimular, implementar e acompanhar ações de desjudicialização e resolução consensual de conflitos, incluindo gestão da litigância previdenciária e fiscal, demandas repetitivas e litigância abusiva, com apoio de Centros de Inteligência e novas tecnologias; diretriz 7 - Implementar ações para estimular magistrados a utilizarem a cooperação judiciária, conforme a



Resolução CNJ n.º 350/2020, promovendo atos processuais compartilhados e a reunião de ações com fatos comuns, sob orientação dos Núcleos de Cooperação e informando à Corregedoria Nacional.

No período de julho a dezembro de 2025, os membros em conjugação de esforços prestaram o apoio necessário para o cumprimento das Metas Nacionais e das Diretrizes Estratégicas de 2025, da Corregedoria-Geral de Justiça, em atividades voltadas ao monitoramento, acompanhamento, avaliação, análise, propostas de medidas, organização processual, disseminação de boas práticas e realização de diligências necessárias, dando-se continuidade nas referidas atividades no primeiro semestre de 2026, sendo os percentuais alcançados no ano de 2025: Meta 01 – 97%; Meta 02 – 102%; Meta 03 – 85%, conforme dados do Painel de Acompanhamento do CNJ, de 29 de dezembro de 2025, que refletem o êxito dos esforços de todos os setores da Corregedoria-Geral de Justiça. Com relação às diretrizes nacionais, encontram-se em regular acompanhamento e cumprimento gradual, notadamente pelos membros Roberto Brito Neto e Ayla de Souza Campos, com o apoio dos demais membros da Comissão, e em processos específicos instaurados no sistema PjeCor.

Por sua vez, no ano de 2026, a Comissão aguardará a divulgação das Metas Nacionais das Corregedorias, pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como, das diretrizes nacionais. A Comissão prosseguirá, no primeiro semestre de 2026, de forma articulada e colaborativa, com as atividades de monitoramento, acompanhamento, avaliação e análise, bem como, com a formulação de propostas de medidas, a organização processual, a disseminação de boas práticas e a realização das diligências necessárias ao cumprimento das Metas Nacionais e das Diretrizes Estratégicas de 2026 da Corregedoria-Geral de Justiça.

Nota: Neste campo, é obrigatória a descrição de todos os resultados obtidos.